



ESTRUTURA DO POLICIAR: CONSIDERAÇÕES SOBRE AS POLÍCIAS DE FORTALEZA (1916 – 1930)

FRANCISCO ADILSON LOPES DA SILVA*

Resumo:

Este trabalho busca evidenciar uma estrutura policial na cidade de Fortaleza durante a República, especificamente entre os anos de 1916 a 1930. Nosso objetivo é fazer uma discussão em torno do Estado cearense mostrando o seu interesse em estabelecer uma estrutura policial na cidade. Assim sendo, trazemos a Guarda Cívica e a Polícia Militar que circulavam, respectivamente, pelas ruas da cidade e do interior, a Polícia Marítima responsável pela vigilância do porto da capital; a Inspetoria de Veículos com a função de ordenar o movimento dos transportes e dos pedestres, ou seja, as instituições policiais presentes em Fortaleza para ordená-la. Para a compreensão da temática, procedemos metodologicamente com a análise das mensagens dos presidentes do Estado do Ceará, bem como de fontes auxiliares, como jornais, da época aludida. Portanto, o trabalho possibilita visualizar as polícias na cidade.

Palavras-chave: Polícia, Fortaleza, Estado.

Resumen:

Este trabajo evidencia una estructura policial en la ciudad de Fortaleza durante la República, entre los años de 1916 a 1930. Nuestro objetivo es hacer un debate sobre el Estado del Ceará mostrando su interés en establecer una estructura policial en la ciudad. Por lo tanto, tenemos la Guardia Cívica y la Policía Militar que circulaban, respectivamente, por las calles de la ciudad y del interior, la Policía Marítima era responsable por la vigilancia del puerto de la capital; la “Inspección de Vehículos” con la función de ordenar el movimiento de los transportes y de las personas, que decir, las instituciones de policía que se quedan en Fortaleza para ordenarla. Para comprensión del tema, analizamos metódicamente las mensajes de los

* Mestrando em História pelo Mestrado Acadêmico em História e Culturas (MAHIS) da Universidade Estadual do Ceará (UECE) – Bolsista da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP). Integrante do Grupo de Pesquisa Práticas Urbanas (GPPUR).

presidentes del Estado del Ceará, en conjuncto con fuentes auxiliares, tales como periódicos, del tiempo estudiado. Por lo tanto, el trabajo permite ver las policías en la ciudad.

Palabras clave: Policía, Fortaleza, Estado.

Breves apontamentos sobre as polícias de Fortaleza

No Brasil a organização do aparelho policial não aconteceu enquanto força nacional, mas sim estadual, pois no país a Constituição de 1891 estabeleceu ser do Estado à responsabilidade de estruturar as suas polícias, com exceção do Rio de Janeiro, por ser a Capital do país, a sua polícia fora submetida ao controle do governo central.

Na busca de “garantir a obediência” das pessoas em Fortaleza, o Estado utilizava a Polícia Civil no serviço de prevenção e repressão de atos que “pecavam” contra a ordem pública, a corporação foi apontada, nos discursos dos presidentes do Estado, como sendo exemplar, pois desempenhava a sua missão com zelo e dedicação tanto na Capital como no interior; ela prestava “serviços na prevenção e repressão dos crimes e contravenções, embora encontrando óbices de toda a natureza, resultantes da sua actual organização que está a reclamar dos poderes publicos mais amplas atribuições e o imprescindível aparelhamento” (Mensagem do desembargador José Moreira da Rocha, presidente do Estado do Ceará, dirigida a Assembléa Legislativa do Ceará em 1º de julho de 1925. Ceará – Fortaleza, 1925. p. 31/32).

Contudo, na documentação do Governo cearense uma reforma foi apontada como uma necessidade que deveria ser suprida para viabilizar o desenvolvimento da instituição e melhorar o seu policiamento, visto que, ela não gozava de certa autonomia para o seu serviço. Então, em certa medida, a reforma permitiu essa modificação, pelo menos do ponto de vista governamental.

No nosso contexto Fortaleza estava com as suas ruas frequentadas por menores desocupados, de acordo com a fonte, sendo de interesse do Estado à resolução dessa questão, mas a polícia não dispunha de atribuição legal para qualquer tentativa de solução desse quadro, situação que foi mudada quando alguns guardas receberam as funções de comissários de menores.

A reforma fora realizada no sentido de dar maior autonomia à polícia, como evidenciado, para agir a favor da ordem social, esta segundo o “O Nordeste”, se encontrava ameaçada, trazendo uma queixa que nos permite termos uma visão de desordem na cidade, visto que, “augmenta, consideravelmente, o numero de furtos, praticados á noite e mesmo durante o dia, em varios pontos da cidade, sem que a policia, ao que nos conste, venha tomando providencias enérgicas e immediatas” (O Nordeste, Fortaleza – Sabbado, 1 de Julho de 1922), segundo tal jornal.

Podemos visualizar que na cidade também figurava a Guarda Civil, destinada ao mesmo intuito de defender a ordem social, unindo forças com a Polícia Civil para esse fim, não conseguimos identificar se existia ou não diferença entre elas, ou se a Guarda Civil era um desdobramento da Polícia Civil, porém como Bretas (1997) demonstrou a polícia se constituiu a partir de várias corporações; Contudo, ela foi apresentada como sendo um importante elemento na garantia da ordem e da segurança pública.

Ainda sobre tal corporação, que se encontrava sob o comando do capitão Raymundo Duarte Espinheiro, no ano de 1927 foi destacado o desejo de aumentar o efetivo da mesma; o que evidencia a tentativa de concretização desse objetivo proposto na Assembleia Legislativa, o que nos direciona a aspiração de uma Fortaleza policiada, pois da mesma forma que a Polícia Civil, a Guarda Civil surgiu especificamente para o policiamento da Capital, já que a Polícia Militar era destinada mais a resolver os conflitos no interior do estado.

A Guarda Civil surgiu pela lei nº 2.250, de 8 de agosto de 1925, criação motivada em certa medida pelo crescimento populacional de Fortaleza, de acordo com o Estado. O fato foi que em 31 de dezembro o decreto nº. 901 a regulamentou exclusivamente para o policiamento de Fortaleza.

As modificações estruturais na cidade, mudanças realizadas no âmbito governamental, também tocaram as instalações físicas da corporação, segundo consta na fonte, que “o governo, desejando dar maior conforto material aos membros daquela corporação e proporcionar-lhes, pelo desenvolvimento de suas faculdades intellectuaes e moraes, mais proveitosa capacidade para o desempenho de sua árdua missão” (Ibidem), realizou empreendimentos e mudanças na estrutura do edifício.

Em 1930 apesar dos serviços da Polícia Civil e da Guarda Cívica, “especialmente no que diz respeito ao policiamento da capital, o qual, forçoso é dizê-lo, não corresponde ainda às necessidades da ordem publica”, tendo em vista, que era “exíguo o numero do seu effectivo, que é apenas de duzentos e trinta e cinco homens”, dos quais uns “sessenta são distrahidos, diariamente, para o serviço ordinario da Inspectoria de Vehiculos” (Mensagem do desembargador José Carlos de Matos Peixoto, presidente do Estado do Ceará, dirigida a Assembléa Legislativa do Ceará em 1º de julho de 1930. Ceará – Fortaleza, 1930. p. 19).

Assoma mais uma instituição policial no nosso cenário histórico, a Inspetoria de Veículos, que mantinha relação com o policiamento urbano, bem como os profissionais da Inspetoria de início vinham das outras instituições policiais.

De acordo com os relatórios, a corporação desenvolveu com o seu inspetor Porfirio de Lima Filho (2º tenente do Regimento Policial) os fins a que se destinou, sendo as atividades feitas com regularidade, “apesar de ser omisso o regulamento, em que não foi previsto grande numero de casos relativos ao transito publico, que se torna cada dia mais intenso” (Mensagem do desembargador José Carlos de Matos Peixoto, presidente do Estado do Ceará, dirigida a Assembléa Legislativa do Ceará em 1º de julho de 1929. Ceará – Fortaleza, 1929. p. 20). O caso da Inspetoria de Veículos esclarece-nos um pouco sobre o aumento que se teve do policiamento.

O policiamento do trafego, que se restringia á praça do Ferreira, foi consideravelmente augmentado, criando-se 18 postos, distribuidos por quatro zonas, em que foi dividida a Capital, para melhor regularizá-lo, sendo actualmente feito por 54 guardas-civicos, em três turnos, ao passo, antes disso, o era apenas por 12 (Ibidem).

A operação do policial, como visto, supõe uma estrutura na cidade para tal finalidade, uma organização que surge através dessas instituições policiais, que são também aparelhos estatais com técnicas que levam a mostra do poder de polícia e do poder do Estado.

Sobre o espaço urbano de Fortaleza, mostramos até o presente momento os mecanismos usados no policiamento, como a Polícia Civil, a Guarda Cívica, a Inspetoria de Veículos, etc. Entretanto se faz fundamental conhecer se na região marítima de Fortaleza

existia alguma instituição responsável por policiá-la, já que temos portos nesse espaço e como sabemos eram elementos importantes para economia do estado e das principais cidades.

Fortaleza contava com os serviços da Polícia Marítima que, de acordo com o relatório de 1925, prestava serviços valiosos na vigilância e inspeção sobre os passageiros no porto da Capital e nos demais portos do estado, evitando a “entrada de elementos perniciosos á sociedade” (Mensagem do desembargador José Moreira da Rocha, presidente do Estado do Ceará, dirigida a Assembléa Legislativa do Ceará em 1º de julho de 1925. Ceará – Fortaleza, 1925. p. 34). Essa atividade era sentida, segundo o presidente do Estado José Moreira da Rocha, nos pontos de desembarque, por intermédio dos agentes, que executavam tal serviço.

A instituição era auxiliada também pela Polícia Civil, como exposto também sobre as outras instituições, a Polícia Marítima prestou bons serviços à causa pública, de acordo com os presidentes do Estado.

Chamou-nos a atenção o fato de que a sua boa atividade foi colocada pela ausência de elementos indesejáveis que atentavam a vida e a propriedade, segundo a fonte. Corroborando, com tal visão, “O Nordeste” trouxe a ação dessa instituição, ao falar que “a Inspectoria da Policia Maritima, de quando em vez, está deportando indesejáveis, que neste Estado procuram agir” (O Nordeste, Fortaleza – Quinta feira, 7 de Janeiro de 1926). Construindo uma atmosfera de aparente ordem.

Outro ponto interessante, diz respeito às acomodações da instituição, ela foi forçada a desocupar o galpão, pois este se achava ameaçado pela ruína. Assim foi disposto o interesse de se construir um prédio que abrigasse a Polícia Marítima adequadamente. No ano de 1928 a questão das instalações da corporação aparenta ter sido resolvida com a construção de uma sede próxima ao “Viaducto Desembargador Moreira” inaugurado em 13/05/1928.

A passagem transmite um pouco da ação dessa instituição policial:

A pedido dos respectivos consules, providenciou sobre varios casos de insubordinação a bordo de navios estrangeiros surtos no porto; exerceu rigorosa fiscalização dos productos do Estado que transitavam em embarcações, de acordo com o respectivo regulamento, fazendo varias apprehensões de furtos levados a effeito em embarcações surtas no porto desta capital; exerceu, emfiim, activa vigilancia nos principaes portos do littoral (Mensagem do desembargador José

Moreira da Rocha, presidente do Estado do Ceará, dirigida a Assembléa Legislativa do Ceará em 19 de maio de 1928. Ceará – Fortaleza, 1928. p.49).

A imagem e a ação desse aparelho policial, já apresentada aqui, também foram expostas de forma positiva, visto que, através do mar a polícia exercia sua função de tentar ordenar a cidade, pois:

Especialmente incumbida do que diz respeito ao movimento de entrada e saída pelos portos do Estado, de navios, aviões, hydro-aviões e passageiros, vem exercendo activa e rigorosa vigilancia no sentido de impedir, como o tem feito, o desembarque de individuos suspeitos ou conhecidos como indesejáveis (Mensagem do desembargador José Carlos de Matos Peixoto, presidente do Estado do Ceará, dirigida a Assembléa Legislativa do Ceará em 1º de julho de 1930. Ceará – Fortaleza, 1930. p. 19).

Assim, evidenciamos que a estrutura policial – a Polícia Civil, a Guarda Civil, Guarda Cívica, a Inspetoria de Veículos, Polícia Marítima e a Polícia Militar – lhe fora atribuída a função de prevenção e repressão para fomentar a ordem pública, o que não expressa se realmente isso ocorria na cidade.

Considerações finais

Então, para o Estado que visava manter a ordem pública, tivemos tais instituições abordadas, estas ficavam responsáveis pelo policiamento de Fortaleza, com o dever de “manter” a ordem, repreendendo qualquer indivíduo considerado nocivo à cidade.

A sociedade de maneira geral, segundo Foucault (2011), não tem mais por substância a comunidade e a vida pública, e sim de um lado os indivíduos privados e do outro, o Estado. Na modernidade é crescente a intervenção estatal nas relações sociais, aumentando e aprimorando a “proteção” e “monitoramento” do Estado que usou e dirigiu a construção e distribuição da estrutura policial. Portanto, acreditamos ter conseguido evidenciar no trabalho uma estrutura policial que fora montada e articulada em Fortaleza na época analisada.

Bibliografia

BARBOSA, Carlos Henrique Moura. *Algumas Histórias de Carnaval nos Cafés, Cabarés e Bodegas na Fortaleza dos anos de 1920 e 1930*. In Documentos Revista do Arquivo Público do Ceará./ Arquivo Público do Ceará, v 1, n. 4, semestral, Fortaleza: Arquivo Público do Ceará, 2005.

BARBOSA, Fco. Carlos J. *A força do hábito: Condutas transgressoras na Fortaleza remodelada (1900 – 1930)*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) UFC. Fortaleza, 1997.

BARBOSA, Marta Emisia J. *Cidade na contramão: Fortaleza nas primeiras décadas do século XX*. Dissertação (Mestrado em História) PUC. São Paulo, 1996.

BRESCHIANI, M. S.M.(Org). *Imagens da Cidade: séculos XIX e XX*. São Paulo: ANPUH, 1994.

BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade: o exercício da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907 – 1930*; Tradução de Alberto Lopes. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

_____. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Tradução de Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

CERTEAU, Michel de. *A Escrita da história*; Tradução: Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2. ed. rev. São Paulo: Brasiliense, 1995.

GONÇALVES, Daniel da Costa. *A insuficiência da ordem: discursos e reformas policiais (Fortaleza, 1930-1945) - 2011*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2011.

ELIAS, N. *O processo civilizador: Uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994. 1v.

_____. *O processo civilizador: Formação dos estados e Civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993. 2v.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 39. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

- FONTENELES NETO, Francisco Linhares. *Vigilância, impunidade e transgressão: faces da atividade policial na capital cearense (1916 – 1930)*. Dissertação (Mestrado em História Social). UFC. Fortaleza, 2005.
- MAUCH, Cláudia. *Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929* / Cláudia Mauch. 2011. 283 f.
- MORIN, Edgar. *Introdução ao pensamento complexo*. Tradução Eliane Lisboa. 4.ed. – Porto Alegre: Sulina, 2011.
- PECHMAN, R. M. *Cidades estreitamente vigiadas: o detetive e o urbanista*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002.
- PIMENTEL FILHO, José Ernesto. *Urbanidade e cultura política: a cidade de Fortaleza e o liberalismo cearense no século XIX*. Fortaleza: Casa José de Alencar/ UFC, 1998.
- ROBERT, Philippe. *Sociologia do Crime*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2007.
- SIMMEL, Georg. *As Grandes Cidades e a Vida do Espírito*. Tradução: Artur Morão. Covilhã: LusoSofia:Press, 2009.
- SAMET, Henrique. *Os agentes da (in)tranquilidade: o corpo de agentes de segurança pública do Distrito Federal (1889 – 1906)*. 2001. Dissertação – Mestrado em História, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2001
- SECRETO, Verônica. *A história em processo: ações criminais em Fortaleza (1910 – 1950); História e Direito*. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora Ltda, 2006.
- SILVA, F. A. L. *Fortaleza em metamorfose: a construção de um ordenamento urbano e de uma estrutura vigilante (1925 – 1930)*. 2013. Monografia – Curso de Licenciatura em História, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2013.
- THOMPSON, E.P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- PINSKY, Carla Bressanezi (organizadora). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.
- VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça: Minas Gerais – século 19*. Edusc, 2004.